



ED 2526/26

14 outubro 2026

Original: inglês

P

**Convite à apresentação de propostas
formais por parte dos Membros da OIC para
instalações adequadas**

Antecedentes

1. A Diretora Executiva gostaria de lembrar aos Membros que durante a 142ª sessão, realizada em Genebra, na Suíça, de 28 a 30 de setembro de 2026, o Conselho Internacional do Café (CIC) decidiu explorar locais alternativos e receber propostas formais dos Membros da OIC para instalações adequadas até, no máximo, 31 de dezembro de 2026 (ver documento [ICC-142-5](#)). Até o momento, o Governo da Itália apresentou uma proposta para sediar a Organização Internacional do Café (OIC) em Roma (ver documento [ED-2498/26](#)) e o Governo da Suíça forneceu mais detalhes sobre a proposta que pretende apresentar para sediar a OIC em Genebra,¹ na sequência da manifestação de interesse divulgada no documento [ED-2464/24 Rev. 2](#).

2. Nesse contexto, o **Anexo I** deste documento estabelece os requisitos mínimos para as instalações da OIC, conforme recomendado pelo Comitê de Finanças e Administração em sua 64ª reunião ([FA-391/25 Rev. 1](#)). A Organização conta atualmente com um total de 15 cargos, incluindo o da Diretora Executiva, bem como dois Oficiais Profissionais Júniores, elevando o quadro total de funcionários para 17.

Cronograma proposto

3. Conforme mencionado acima, em sua 142ª sessão, o CIC aprovou o prazo até 31 de dezembro de 2026 para a apresentação de propostas formais para instalações adequadas, conforme proposto no roteiro indicativo anexado ao presente documento como **Anexo II** e originalmente contido no documento [WGDP-02/26 Rev. 1](#). Esta solicitação de propostas formais representa, portanto, um passo concreto no avanço do roteiro proposto para a realocação das instalações da OIC, em preparação para uma possível decisão do CIC em sua sessão da primavera, a ser realizada em abril de 2027.

Ação

Solicita-se aos Membros que analisem este convite e apresentem propostas formais até, no máximo, 31 de dezembro de 2026.

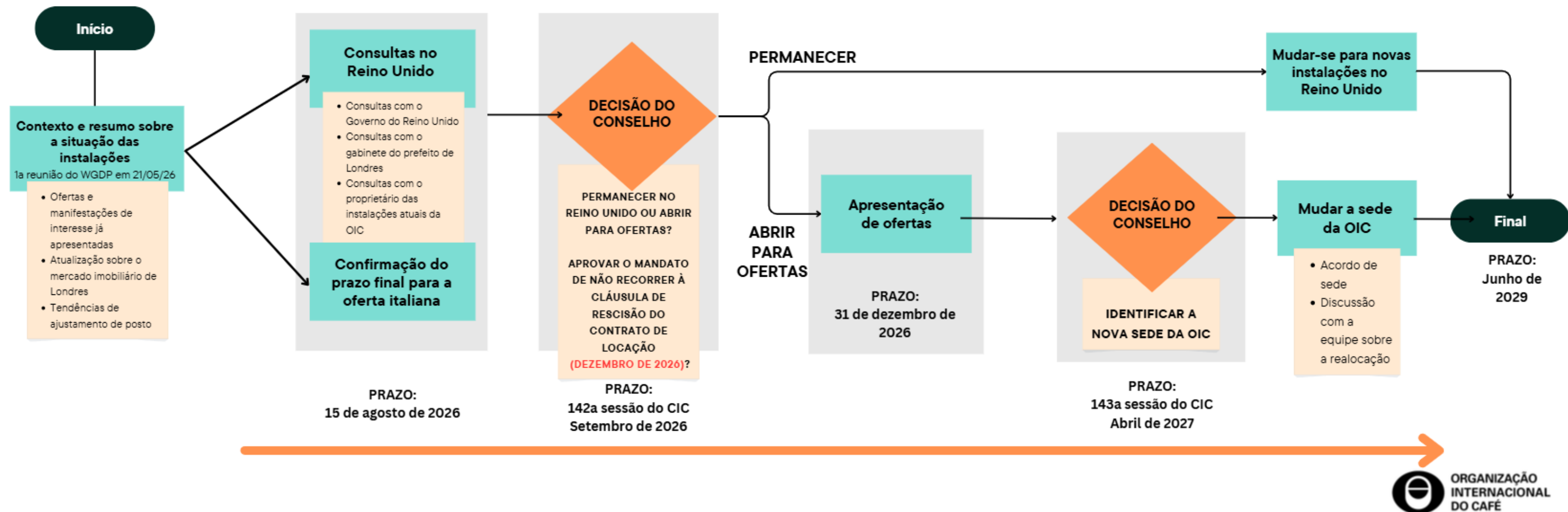
¹ Ver parágrafos 123 e 124 do documento [ICC-142-14](#) (*Decisões e Resoluções aprovadas na 142ª Sessão do Conselho Internacional do Café*)

REQUISITOS PARA AS INSTALAÇÕES DA OIC²

- **Espaço: cerca de 3.440 pés quadrados (320 metros quadrados), sem vagas de estacionamento alugadas**
- Uma sala para a Diretora Executiva, com um espaço separado para a Assistente Pessoal da Diretora Executiva
- Duas pequenas salas fechadas para a Chefe de Operações e a Chefe de Finanças e Administração (**essas salas também estarão disponíveis para outros funcionários enquanto as Chefes estiverem ausentes**)
- **Um espaço de trabalho com 6 mesas/cadeiras e estantes na parede**
- Uma pequena sala de reuniões (máximo de 8 participantes)
- **Nenhuma sala de reuniões**
- Uma área de recepção (para receber delegados e visitantes)
- **Nenhuma biblioteca**
- Uma sala de TI/armazenamento
- Uma cozinha com espaço para consumo de refeições e equipamentos necessários para a preparação de alimentos e bebidas
- Banheiros – **a ser compartilhados com outros escritórios**
- Infraestrutura de comunicação – internet, telefone, conexão com impressoras/copiadoras

² Esses requisitos foram originalmente divulgados no documento [FA-391/25 Rev. 1](#).

INSTALAÇÕES DA OIC - ROTEIRO³



³ Conforme decidido na 142ª Sessão do CIC, será realizada uma sessão extraordinária do Conselho durante o ano cafeeiro de 2026/27 para tratar do mandato do(a) Diretor(a) Executivo(a) (ver item 14 do documento [ICC-142-14](#)). Consequentemente, a sessão ordinária da primavera poderá passar a ser a 144ª Sessão do CIC, em vez da 143ª Sessão, conforme originalmente previsto no roteiro indicativo acima.